

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		NP: s07z1b9h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2018 Moção de aplausos nº 3412/2018 Protocolo nº 5730/2018
Autor: Dep. Nininho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), vem manifestar seu sincero aplauso a Ilustríssima Senhora **LURDES SOARES DE CASTRO**, pelos relevantes trabalhos realizados durante mais de 30 (trinta) anos no Hospital Geral Universitário de Cuiabá/MT."

JUSTIFICATIVA

Em 1942, a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, entidade civil de fins filantrópicos e humanitários, tendo como pilares D. Maria de Arruda Muller, Julio Muller e Dr. Helio Ponce de Arruda, iniciou-se a história do Hospital Geral, que inaugurou a primeira maternidade do município de Cuiabá/MT.

Inicialmente, o Hospital Geral prestou serviços de assistência à saúde para a população do Estado de Mato Grosso como hospital materno-infantil, evoluindo ao longo dos anos para o atendimento das demais especialidades médicas e casos de grande complexidade. No ano 2000, a Universidade de Cuiabá (UNIC), firmou uma parceria com o hospital para realização de estágio dos seus alunos do curso de Medicina, sendo posteriormente ampliada para diversas Universidades do Estado de Mato Grosso, servindo como cenário de prática para diversos estudantes e residentes, formando em média 200 profissionais por ano.

Urge salutar que o HG atualmente colabora, de maneira humanizada, com a municipalidade através da prestação de serviços de atendimento médico com contato direto das mais avançadas tecnologias disponíveis no mercado através de 234 leitos, sendo 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta e 16 leitos de UTI Neonatal, e 95% de atendimentos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a Ilustríssima Senhora **LURDES SOARES DE CASTRO** vem se destacando por trabalhar por mais de 30 (trinta) anos diretamente no atendimento da comunidade, contribuindo com a melhoria da saúde da população local e auxiliando, de maneira brilhante e destacada, na formação dos novos profissionais da área da Saúde.

Por essa razão, requeiro a aprovação da presente moção de aplauso, como justo reconhecimento aos

relevantes trabalhos prestados pela Senhora **LURDES SOARES DE CASTRO**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2018

Nininho
Deputado Estadual